

90
RTD.RJ.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL - SÃO PAULO
Dr. Alfredo Cristiano Carvalho Homem
CNPJ: 68.157.387/0001-28
Fone: (11) 3101-4501
Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - São Paulo - SP - 01014-000

SENHA: 971603

Talão: 19.131.008

Prenota: 86.378

Entrega prevista para: 11/01/2021 (Após às 12H)

Apres: 12.683.239/0001-20 INSTITUTO PENINSULA

AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA 2055 15ANDAR/ CONJ 152 JARDIM

PAULISTANO - SAO PAULO SP 01452-001 - CONTATO:3774.50.80 SANDRA -

E-MAIL: miriam@metacont.com.br

Parte: INSTITUTO PENINSULA

RTD: 9º
PJ - PC

Obs: MF 28.806 REG. 07/10/2010 ATA DO DIA 11/11/2020 SINAL DE \$150,00
SUJ ALT DE VALORES AGUARDANDO O RESTANTE DO PAGAMENTO APOS
Cliente não forneceu dados diferentes do apresentante para emissão de NF

Solicitação efetuada em 21/12/2020

Natureza do documento: ATA.

Documento apresentado para: AVERBAÇÃO.

Documento: Sem valor declarado.

Valor do Documento: R\$ 0,00

Páginas:	16	Emolumentos: R\$	107,72
Vias:	2	Estado: R\$	30,68
Anexos:	0	Secretaria Fazenda: R\$	20,99
		Registro Civil: R\$	5,66
		Tribunal Justiça: R\$	7,44
		MPSP: R\$	5,22
		ISS: R\$	2,25
		Total: R\$	179,96
		Sinal: R\$	179,96
		A PAGAR: R\$	0,00

DEVOLVIDO



SUJEITO A ANÁLISE E ALTERAÇÃO DE VALORES

15:28:24 1ª via SORAIA REGINA
9RTD201221152600031-19.131.008R\$150,00EDI

9RTD210107113100021-19.131.008R\$29,96ECC

Cliente

Para RETIRADA DO DOCUMENTO, esta via é OBRIGATÓRIA.



9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Alfredo Cristiano Carvalho Homem

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 55.328 de 07/01/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **16 (dezesesseis) páginas**, foi apresentado em 21/12/2020, o qual foi protocolado sob nº 86.378, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **55.328** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 no Livro de Registro A deste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

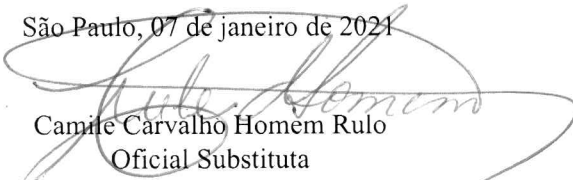
Denominação

INSTITUTO PENINSULA

Natureza:

ATA

São Paulo, 07 de janeiro de 2021


Camille Carvalho Homem Rulo
Oficial Substituta

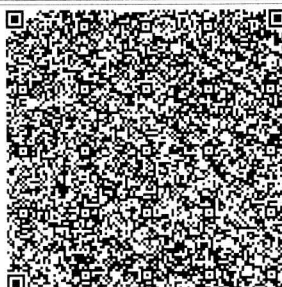
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 107,72	R\$ 30,68	R\$ 20,99	R\$ 5,66	R\$ 7,44
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 5,22	R\$ 2,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 179,96



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00191313100808009



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1137614PJED000000460BC21K

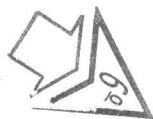
AO ILMO. OFICIAL DO 9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO PAULO - SP



INSTITUTO PENÍNSULA, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.663.239/0001-20, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.277, 22º andar, Sala 4, Parte B, Jardim Paulistano, CEP: 01452-000, por sua Diretora Geral **Maria Heloísa de Oliveira Morel**, brasileira, casada, engenheira química, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 20.584.290-2, inscrita no CPF/MF sob o n.º 098.027.618-77 e sua Diretora sem designação específica **Silvana Borin Quio**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 17.164.467-0, inscrita no CPF/MF sob o n.º 063.112.698-80, ambas residentes e domiciliadas na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.277, 22º andar, Jardim Paulistano, CEP: 01452-000, requer a V. S^a o registro e arquivamento da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de novembro de 2020, por meio da qual se elegeu novo membro efetivo do Conselho Fiscal do Instituto Península em substituição ao membro renunciante, devidamente assinada e rubricada, que segue em 02 (duas) vias anexas de igual teor e forma, nos termos dos Artigos 120 e 121 da Lei 6.015/73 ("Lei de Registros Públicos") e da Lei 10.406/02 ("Código Civil"), esclarecendo, ainda, que em razão da pandemia do Covid-19 e da indisponibilidade momentânea de profissionais aptos a assumir o cargo, somente nesta data foi possível realizar a eleição de um novo membro efetivo para o Conselho Fiscal do Instituto Península, o que não ocasionou qualquer prejuízo à entidade.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Paulo, 13 de novembro de 2020.



Maria Heloísa de Oliveira Morel
Diretora Geral



Silvana Borin Quio
Diretora sem designação
específica

TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA
E-mail: sextotabeliao@sextotabeliao.com.br
Rua Santo Amaro, 482 - Bela Vista - CEP: 01315-000 - São Paulo/SP - Telefone: (11) 3248-4000

Reconhece por assinatura 02 firmas s/v econômico de
MARIA HELOÍSA DE OLIVEIRA MOREL e SILVANA BORIN QUIO
de fe. e
Selec: S21027AA0220043

SÃO PAULO, 13 de Novembro de 2020, Hr. 14:33
Em Testemunho da Verdade, Vr. R\$12,98

WELTON ALVES RUCHA - ESCRIVENTE
Valido Somente com o Selo de Autenticidade.





INSTITUTO PENÍNSULA
CNPJ/MF: 12.663.239/0001-20

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Data, Hora e Local: Realizada no dia 11 de novembro de 2020, às 10:00h, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.277, 22º andar, Sala 4, Jardim Paulistano, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01452-000.

Convocação: Realizada nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 20 do Estatuto Social do Instituto Península, conforme editais publicados no jornal Monitor Mercantil (Anexo I).

Instalação e Presença: Presença da totalidade dos Associados, conforme assinaturas constantes da lista de presença (Anexo II). Em conformidade com o Estatuto Social do Instituto, a Presidente do Conselho Deliberativo, Sra. **Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D'Ávila**, declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, assumindo a Presidência da Mesa e nomeando como Secretária a Sra. **Silvana Borin Quio**.

Ordem do Dia: (i) renúncia de membro efetivo do Conselho Fiscal; e (ii) eleição de novo membro efetivo do Conselho Fiscal.

Deliberações: Em conformidade com a Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade de votos dos Associados:

(i) Os Associados registram o recebimento da renúncia do Sr. **Marcelo Giovanetti D'Arienzo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 33.250.167-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 227.962.378-18, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 22º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, ao cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, apresentada em 02/01/2020 (Anexo III).

(ii) Os Associados elegem o Sr. **Ricardo Jun Maeji**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 26.174.635-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.242.428-35, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 22º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal do Instituto Península em substituição ao Sr. Marcelo Giovanetti D'Arienzo, conforme item (i) acima, com início de mandato na presente data até 31 de agosto de 2021, conforme termo de posse (Anexo IV).



Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a assembleia encerrada, lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.


São Paulo, 11 de novembro de 2020.

Mesa:

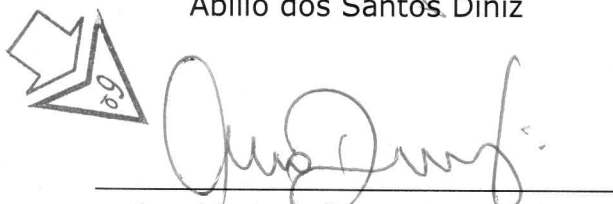
Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D'Ávila
Presidente


Silvana Borin Quio
Secretária

Associados:

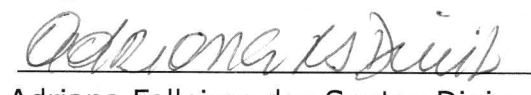

Abilio dos Santos Diniz

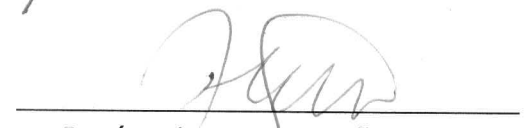

Gezyze Marchesi Diniz

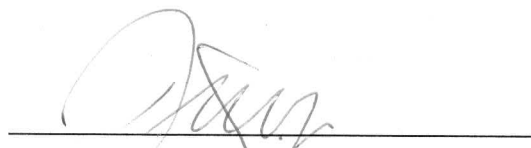

Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D'Ávila


João Paulo Falleiros dos Santos Diniz


Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz


Adriana Falleiros dos Santos Diniz


Península Participações S.A.
p. Abilio dos Santos Diniz (Diretor Presidente)


Paic Participações Ltda.
p. Abilio dos Santos Diniz (Diretor Presidente)

TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA
E-mail: sextotabeliao@sextotabeliao.com.br
Rua Santo Amaro, 482 - Bela Vista - CEP: 01315-000 - São Paulo/SP - Telefone: (11) 3248-4000

Reconheço por semelhante os firmes em condições de
SILVANA BORIN QUIO e ANA MARIA FALLEIROS DOS SANTOS
DINIZ D'ÁVILA e dos te. e
Cep: S11027AA0782128, S11027AA0220044
SÃO PAULO, 11 de Novembro de 2020. Hr. 14:30
Em testemunho da verdade. Hr. 14:30

Em testemunho da verdade. Hr. 14:30

WELTON ALVES ROCHA
ESCRIVÃO AUTORIZADO
Rua Santo Amaro, 482

SEXTO TABELIÃO DE NOTAS
WELTON ALVES ROCHA
ESCRIVÃO AUTORIZADO
Rua Santo Amaro, 482

Colégio Notarial do Brasil
São Paulo
124628
FIRMA 2
S21027AA0220044

Colégio Notarial do Brasil
São Paulo
124628
FIRMA 1
S11027AA0782128

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO



AD

*Ar
G*

OD 1 quem

ço Gerdau

disso, nos últimos meses, aceleramos nossa estratégia de transformação digital, nos aproximando ainda mais dos nossos clientes, o que podemos ver refletido no aumento de cotações para compra de aço no nosso site de 14 mil, em janeiro, para 50 mil, em setembro.

“No terceiro trimestre deste ano, houve uma queda significativa na relação entre a dívida líquida e Ebitda, que saiu de 2,8x no segundo trimestre para 2,1x. Também registramos uma forte geração no fluxo de caixa livre, que atingiu R\$ 2,3 bilhões, com nosso ciclo financeiro reduzindo de 95 para 63 dias”, diz o CFO, Harley Scardoelli.

no mercado

532/2017, que atualizou os requisitos e procedimentos para aprovação e acompanhamento dos projetos prioritários de mobilidade urbana. A norma trata da emissão de instrumentos do mercado financeiro – como debêntures, certificados de recebíveis imobiliários e fundos de investimentos em direitos creditórios – para financiar iniciativas consideradas prioritárias pelo Governo Federal.

de 5 mil conquistas científicas e tecnológicas devem entrar na bolsa, e as empresas pretendem gastar mais de 400 milhões de iuanes na compra destas (US\$ 59,5 milhões). Os produtos totais disponíveis para transação

Instituto Península
CNPJ/MF nº 12.663.239/0001-20
Edital de Convocação



Ficam os Senhores Associados do Instituto Península convocados a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 11/11/2020, às 10:00h, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 22º andar, Sala 4, Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP: 01452-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) renúncia de membro efetivo do Conselho Fiscal, e a eleição de novo membro efetivo do Conselho Fiscal.

Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D'Ávila - Presidente do Conselho Deliberativo

**QUINQUAGÉSIMA VARA CÍVEL DA CAPITAL
EDITAL DE CITAÇÃO**

Com o prazo de vinte dias

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) Renata Gomes Casanova de Oliveira e Castro - Juiz em Exercício, do Cartório da 50ª Vara Cível da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Av. Erasmo Braga, 115 sl 315C 317C 319CCEP: 20020-904 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3173 e-mail: cap50vciv@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Execução de Título Extrajudicial - CPC - Enriquecimento sem Causa, nº 0026308-07.2019.8.19.0001, requerida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ITAMONTES, em face de ESPÓLIO DE PAULO LEITÃO (inventariante Marcos Paulo de Almeida Leitão), pelo presente edital, CITA o executado ESPÓLIO DE PAULO LEITÃO, na pessoa de seu inventariante MARLOS PAULO DE ALMEIDA LEITÃO, CPF nº 102.100.117-18, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de 3 (três) dias efetuar o pagamento da quantia de R\$ 14.605,92 (quatorze mil, seiscentos e cinco reais e noventa e dois centavos) ou nomear bens à penhora, sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos bastarem para garantia do débito. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte. Eu, _____ Luciane Tinoco da Costa - Chefe de Serventia - Matr. 01/28858, digitei e o subscrevo.

**QUADRAGÉSIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL
EDITAL DE CITAÇÃO EM EXECUÇÃO**

Com o prazo de vinte dias

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Carlos Sérgio dos Santos Saraiva - Juiz em Exercício do Cartório da 45ª Vara Cível da Comarca da Capital, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona na Av. Erasmo Braga, 115 Lâmina 1, Salas 326/330, Corredor B, CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3681, e-mail: cap45vc@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Ação de Execução de Título Extrajudicial, de nº 0380103-30.2011.8.19.0001, movida por THEREZA CRISTINA MACHADO DE MATTOS em face de ALUIZIO ALVES DOS SANTOS e ESPÓLIO DE ALUIZIO FERREIRA DOS SANTOS, representado por sua Inventariante MIRRA DOS SANTOS WACHHOLZ, objetivando CITAÇÃO. Assim, pelo presente edital CITA em Execução o réu ESPÓLIO DE ALUIZIO FERREIRA DOS SANTOS, representado por sua Inventariante MIRRA DOS SANTOS WACHHOLZ, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar a importância de R\$ 16.924,39, ficando ciente de que: a) caso não efetue o pagamento naquele prazo, ocorrerá a penhora e avaliação de bens (Art. 829, NCPC e parágrafo 1º do mesmo artigo); b) poderá oferecer embargos no prazo de quinze dias após a publicação do Edital de citação (Art.915, caput, c/c art.231, IV, do NCPC); c) no caso de integral pagamento no prazo de três dias, a verba honorária será reduzida pela metade (Art. 827, § primeiro). E, adverte de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, Aos catorze de setembro de dois mil e vinte. Eu, _____ Eline Mascarenhas da Cunha Lima Mion - Analista Judiciário - Matr. 01/23817, digitei. E eu, _____ Fabio Michel Chamas - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/23066, o subscrevo.

Pix vai mudar as relações

**Professor da IBE
Conveniada FGV
é um entusiasta
do novo sistema**

O Pix, o novo método de pagamento instantâneo criado pelo Banco Central, que permite transferência de valores em poucos segundos, entrará em funcionamento no dia 16 de novembro. O Banco Central (BC) já reúne mais de 50 milhões de chaves de acesso cadastradas, e 762 instituições financeiras habilitadas para oferecer o serviço. O professor de Economia e Finanças, Victor Corazza Modena, da IBE Conveniada FGV, analisa positivamente a chegada do Pix. Ele é um entusiasta do novo sistema de pagamento instantâneo.

Para Modena o Pix pode significar uma mudança na forma como o brasileiro se relaciona com dinheiro. “Em um cenário em que as instituições financeiras alcançam margens tão grandes, já era hora de vermos uma redução dos custos de transação para o consumidor, ainda mais para quem vive aumentando sua capacidade de consumo”, analisa.

Com a facilidade de uso do sistema, as transações rapidamente devem migrar para essa nova forma de operação. “Já existe uma corrente apostando no sumiço dos pagamentos em dinheiro por

todos os usuários do sistema bancário, além dos 45 milhões de pessoas que não possuem contas em bancos”, comenta.

Para o professor uma das principais implementações é o pagamento por QR Code, algo que já é realidade que China, Holanda e Suécia. “Na China, até passagens de ônibus e avião são pagas por QR Code. É muito fácil e muito seguro, porque protege bastante os dados”, explica o professor.

Na opinião de Modena, em uma economia extremamente ativa, com um PIB de R\$7,3 trilhões em 2019, já era mais do que necessário um meio mais simples e eficiente de pagamento. “Estamos entre as 10 maiores economias do mundo. Essa eficiência e facilidade era o que precisávamos no comércio e no dia a dia do cidadão comum”, ressalta.

Comparação

Modena aproveita e compara a aderência com o cartão de crédito que, desde sua implantação, demorou até cair no uso do brasileiro. “Antes, as novidades demoravam de 10 a 20 anos para serem recebidas. Hoje, esse ciclo foi encurtado e novos comportamentos acontecem em espaços de tempo menores. Isso pode acelerar a adesão do Pix”, acredita.

Entretanto, segundo ele, um novo desafio já está sur-

gindo para os grandes bancos: novas fintechs e startups devem aparecer aos montes nessa onda de modernidade e eficiência. “Isso significa mais concorrência em meios de pagamento”. E o professor ainda vai além. “Nessa guerra quem ganha é o consumidor”.

Para ele, o fato de Nubank estar em primeiro colocado no registro de chaves do Pix, se deve a mentalidade de startup, fato que permite a adaptação rápida e pensamento em curto prazo, buscando um contato próximo com clientes mais jovens, acostumados com tecnologia ligada nos smartphones.

“Tudo conta muito a favor do Pix, principalmente nas gerações mais jovens”, define o professor, explicando que tudo que é necessário para uma transação pelo novo sistema é um celular com acesso à internet que comporte a versão mais recente dos aplicativos de banco.

Utilidade

O novo meio de pagamento foi criado para ser uma alternativa ao TED, ou DOC, modelos que já existem e são utilizados por diversos bancos, fintechs e instituições financeiras. Com o Pix, as pessoas ou empresas poderão transferir dinheiro para estabelecimentos, ou outras pessoas, em menos de 1 segundo, pelo aplicativo no próprio celular.

“Se pensarmos que um



Instituto Península

CNPJ/MF nº 12.663.239/0001-20

Edital de Convocação

Ficam os Senhores Associados do Instituto Península convocados a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 11/11/2020, às 10:00h, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 22º andar, Sala 4, Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01452-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) renúncia de membro efetivo do Conselho Fiscal; e b) eleição de novo membro efetivo do Conselho Fiscal.

EDITAL DE CITAÇÃO

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Mau da 48ª Vara Cível da Comarca presente edital com o prazo de 15 dias para a apresentação de contestação.

MERCANTIL os fatores que alavancaram as *small caps* na B3.

A que atribui a procu-

pria e 80% em rúndos. Com o passar do tempo, se a carteira própria tiver um rendimento melhor que os fundos,

plas. Isso porque os investidores acreditam que este movimento será contínuo. Porém, há uma total irracio-

Instituto Península
CNPJ/MF nº 12.663.239/0001-20
Edital de Convocação

Ficam os Senhores Associados do Instituto Península convocados a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 11/11/2020, às 10:00h, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 22º andar, Sala 4, Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01452-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) renúncia de membro efetivo do Conselho Fiscal; e b) eleição de novo membro efetivo do Conselho Fiscal.

Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D'Ávila - Presidente do Conselho Deliberativo



SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.
CNPJ/MF nº 43.293.604/0001-86 - NIRE 35.3.00146417
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores acionistas da Santa Helena Assistência Médica S.A. ("Companhia") convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 13 de novembro de 2020, às 09:00 horas, na sede social da Companhia na Rua Bering nº 114, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, São Paulo, CEP 09750-510, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Registrar a renúncia de Diretores da Companhia; e (ii) Deliberar sobre a eleição de novos membros da Diretoria da Companhia. Informações Gerais: Os acionistas deverão apresentar na sede da Companhia, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou documento societário pertinente que comprove a representação legal, conforme o caso: o comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia e o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante.

São Bernardo do Campo (SP), 04 de novembro de 2020
Diretor Presidente - Erik Bruno Augusto

Marginal 16k Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A.
CNPJ/MF nº 28.132.277/0001-97 - NIRE 35.300.505.75-1
Ata da AGO em 14/09/20

Data, Horário e Local. No dia 14/09/20, às 12h, na sede social da Companhia, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, conjunto comercial 121, Itaim Bibi/SP. Convocação e Presença. Dispensada a convocação prévia, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada, tendo em vista o comparecimento de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. Mesa: Presidente: Daniel Pini Nader. Secretário: Luiz Augusto Vianna Messoro. Ordem do Dia. Deliberar sobre (i) o Relatório de Administração, as contas da Diretoria, o Relatório dos Auditores Independentes, as Notas Explicativas e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31/12/19; (ii) a destinação dos resultados apurados no exercício retro mencionado; (iii) a fixação da remuneração dos membros da Diretoria; (iv) a reeleição dos membros da Diretoria; e (v) outros assuntos de interesse social. Deliberações. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberou-se, sem ressalvas e por unanimidade: (i) Aprovar o Relatório de Administração, as contas da Diretoria, o Relatório dos Auditores Independentes, as Notas Explicativas e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31/12/19, publicados em 11/09/20 no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo e no Monitor Mercantil. (ii) Considerando o prejuízo apurado no exercício social findo em 31/12/19 no valor de R\$ 15.054.000,00, aprovar a destinação do montante integral para a conta de prejuízos acumulados da Companhia. (iii) Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2019 em até R\$ 100,00, já incluídos todos os valores relativos aos benefícios e verbas de representação dos administradores, nos termos do Artigo 152, caput, da Lei 6.404/76. (iv) Aprovar a destituição do Sr. Marcos Lima de Freitas Filho, brasileiro, solteiro, bacharel em administração, RG 32.941.881-6 - SSP/SP e CPF 223.069.748-02 ao cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia. A Companhia e o Sr. Marcos Lima de Freitas Filho conferem-se mutuamente a mais ampla, plena, rasa, irrevogável e irretroatável quitação em relação a todos os direitos e obrigações de cada um. Releger para o cargo de Diretor Presidente da Companhia o Sr. Daniel Pini Nader, brasileiro, casado, bacharel em engenharia, RG 22.309.015-3 - SSP/SP e CPF 296.635.378-33, com mandato de 2 anos a contar da presente data, permitida a reeleição, conforme o estatuto social da Companhia. Releger para o cargo de Diretor sem Designação Específica o Sr. Luiz Augusto Vianna Messoro, brasileiro, solteiro, bacharel em administração, RG 33.944.176-8 - SSP/SP e CPF 388.671.028-93, com mandato de 2 anos a contar da presente data, permitida a reeleição, conforme o estatuto social da Companhia. (v) Outros assuntos de interesse social: a) Registrar que todos os acionistas receberam material de apoio para a Assembleia, em que constam o balancete da Companhia. A unanimidade dos presentes aprovou integralmente o referido material, tendo uma cópia sido rubricada por todos para o arquivo na sede social; e b) Por fim, a unanimidade dos presentes autorizou a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata. Reabertos os trabalhos, esta ata foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. SP, 14/09/20. Mesa: Daniel Pini Nader - Presidente, Luiz Augusto Vianna Messoro - Secretário. JUCESP nº 447.640/20-3 em 23/10/20. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Abi SPE Empreendimentos e Participações S.A.
CNPJ/MF nº 09.397.311/0001-00 - NIRE 35.300.362.314
Ata da AGO em 14/09/20

Data, Horário e Local. No dia 14/09/20, às 12h, na sede social da Companhia, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, conjunto comercial 121, Itaim Bibi/SP. Convocação e Presença. Dispensada a convocação prévia, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada, tendo em vista o comparecimento de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. Mesa: Presidente: Daniel Pini Nader. Secretário: Luiz Augusto Vianna Messoro. Ordem do Dia. Deliberar sobre (i) o Relatório de Administração, as contas da Diretoria, o Relatório dos Auditores Independentes, as Notas Explicativas e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31/12/19; (ii) a destinação dos resultados apurados no exercício retro mencionado; (iii) a fixação da remuneração dos membros da Diretoria; (iv) a reeleição dos membros da Diretoria; e (v) outros assuntos de interesse social. Deliberações. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberou-se, sem ressalvas e por unanimidade: (i) Aprovar o Relatório de Administração, as contas da Diretoria, o Relatório dos Auditores Independentes, as Notas Explicativas e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31/12/19, publicados em 11/09/20 no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo e no Monitor Mercantil. (ii) Considerando o lucro apurado no exercício social findo em 31/12/19 no valor de R\$ 6.862.000,00, aprovar a seguinte destinação: a) o montante de R\$ 422.000,00 para a conta de reserva legal e b) o montante remanescente para a conta de prejuízos acumulados da Companhia. (iii) Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2019 em até R\$ 100,00, já incluídos todos os valores relativos aos benefícios e verbas de representação dos administradores, nos termos do Artigo 152, caput, da Lei 6.404/76. (iv) Aprovar a destituição do Sr. Marcos Lima de Freitas Filho, brasileiro, solteiro, bacharel em administração, RG 32.941.881-6 - SSP/SP e CPF 223.069.748-02 ao cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia. A Companhia e o Sr. Marcos Lima de Freitas Filho conferem-se mutuamente a mais ampla, plena, rasa, irrevogável e irretroatável quitação em relação a todos os direitos e obrigações de cada um. Releger para o cargo de Diretor Presidente da Companhia o Sr. Daniel Pini Nader, brasileiro, casado, bacharel em engenharia, RG 22.309.015-3 - SSP/SP e CPF 296.635.378-33, com mandato de 2 anos a contar da presente data, permitida a reeleição, conforme o estatuto social da Companhia. Releger para o cargo de Diretor sem Designação Específica o Sr. Luiz Augusto Vianna Messoro, brasileiro, solteiro, bacharel em administração, RG 33.944.176-8 - SSP/SP e CPF 388.671.028-93, com mandato de 2 anos a contar da presente data, permitida a reeleição, conforme o estatuto social da Companhia. (v) Outros assuntos de interesse social: a) Registrar que todos os acionistas receberam material de apoio para a Assembleia, em que constam o balancete da Companhia. A unanimidade dos presentes aprovou integralmente o referido material, tendo uma cópia sido rubricada por todos para o arquivo na sede social; e b) Por fim, a unanimidade dos presentes autorizou a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata. Reabertos os trabalhos, esta ata foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. SP, 14/09/20. Mesa: Daniel Pini Nader - Presidente, Luiz Augusto Vianna Messoro - Secretário. JUCESP nº 448.645/20-8 em 26/10/20. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

REQUERIM

PIT STOP POSTO DE SERVIÇO torna público que requereu à S Meio Ambiente - SMCA, através obtenção da Licença Municipal c combustíveis para veículos auto 9107, Penha, Rio de Janeiro - RJ

CENTRAL DE TRATAMENTO
CNPJ: 10.

AUDITOR

A CENTRAL DE TRATAMENTO D público que entregou ao Instituto Est Relatório de Auditoria Ambiental c Tratamento de Resíduos - CTR (at m2 referentes às fase 1, 2 (2A e 2B) provenientes do Estado do Rio de Ja com os Estados de São Paulo e Min varrição e industrial não-perigosos temporário via câmara fria, de resic E) oriundos dos municípios de Bar de resíduos de construção civil pa disposição para consulta na Estrad Barra Mansa, no período de 21/10/20 Informa, ainda, que o referido relatóri endereço eletrônico www.inea.rj.gov.

JUÍZO DE DIREIT
DA REGIONAL DE

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E I extraído dos autos da Açã **CONDOMÍNIO MORADA DO C** de PAULO ROBERTO FERN **APARECIDA LOURENÇO OLI** 0011088-90.2006.8.19.0205), e **FERREIRA DO AMARAL MACI** na terceira Vara Cível da Regio aos que o presente Edital vire interessar possa, Especial **ROBERTO FERNANDES GOM** **GRAÇA APARECIDA LOUREN** 006.865.617-32), e ao Credor F **FEDERAL** que no dia 09/11/20

Leilão Público, através www.facanhaleiloes.com.br, **FACANHA**, matriculada na JUJ na Rua República do Líbano nº RJ, telefones: (21) 2721-3828 e vendido, **ACIMA DA AVALIAÇ** horário, pela melhor oferta, ac imóvel, em consonância ao ar aberto na MODALIDADE ONLI 903 do Novo Código Civil, o segue: **AUTO DE AVALIAÇÃO**, do Edifício morada do campo Olinda Ellis nº 125 - Bloco 0 Campo Grande, Rio de Janei **V.Exa**, entenda viável inclusi **do respectivo terreno e o c** **180.000,00, sendo atualiz** **R\$255.878,83. DA INTIMAÇAC** **especial o executado INTIM/** **Edital de Leilão e intimação, s** **no artigo 889, I do NCP. Dad** (vinte e quatro) dia do mês de que produza seus efeitos leg devidamente assinada pela Sra _____, pelo Responsável do Oliveira da Silva _____ (Mat. Ferreira do Amaral Machado N



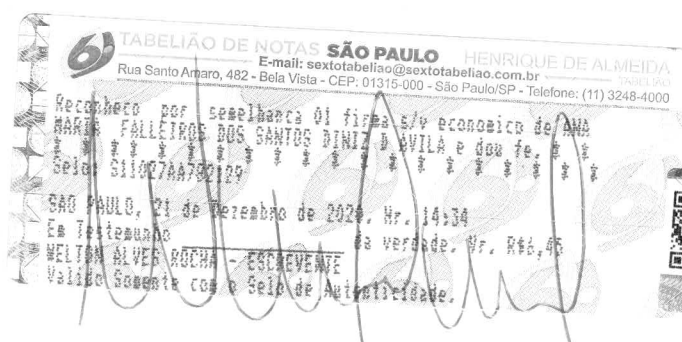
ANEXO II

INSTITUTO PENÍNSULA
CNPJ/MF: 12.663.239/0001-20

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de novembro de 2020

LISTA DE PRESENÇA

Associado	Assinatura
Abilio dos Santos Diniz	
Geyze Marchesi Diniz	
Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D'Ávila	
João Paulo Falleiros dos Santos Diniz	
Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz	
Adriana Falleiros dos Santos Diniz	
Península Participações S.A. p. Abilio dos Santos Diniz (Diretor Presidente)	
Paic Participações Ltda. p. Abilio dos Santos Diniz (Diretor Presidente)	



ANEXO III - TERMO DE RENÚNCIA



②
R
G
W 1
gdm

São Paulo, 02 de janeiro de 2020.



Ao

INSTITUTO PENÍNSULA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.277, 22º andar, Sala 4
Jardim Paulistano – São Paulo – SP
CEP: 01452-000
CNPJ/MF: 12.663.239/0001-20

TERMO DE RENÚNCIA

Prezados,

Pelo presente instrumento, eu, **Marcelo Giovanetti D'Arienzo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 33.250.167-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 227.962.378-18, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 22º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000 renuncio ao cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal do Instituto Península, para o qual fui reeleito em 14 de agosto de 2018. Declaro, outrossim, não existirem quaisquer obrigações pendentes entre mim e o Instituto Península, pelo que dou a ele a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada reclamar ou exigir, a qualquer título.

Atenciosamente,



Marcelo Giovanetti D'Arienzo
CPF/MF: 227.962.378-18

ANEXO IV



INSTITUTO PENÍNSULA
CNPJ/MF: 12.663.239/0001-20

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de novembro de 2020

TERMO DE POSSE

Eu, **Ricardo Jun Maeji**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 26.174.635-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.242.428-35, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 22º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, eleito membro efetivo do Conselho Fiscal do **INSTITUTO PENÍNSULA**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.663.239/0001-20, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.277, 22º andar, Sala 4, Jardim Paulistano, CEP: 01452-000, conforme deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de novembro de 2020, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito ao Instituto Península.

São Paulo, 11 de novembro de 2020.

Ricardo Jun Maeji

Membro efetivo do Conselho Fiscal